



Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 4941, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o horário especial de funcionamento da piscina municipal “Profº Valdecir Luiz Fachi” em período que especifica e dá outras providências.

PAULO SERGIO BARBOZA DE LIMA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a deliberação do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Turismo.

DECRETA

Art. 1º. O horário especial de funcionamento da Piscina Municipal “Profº Valdecir Luiz Fachi” ao público durante o período de férias.

Art. 2º. A partir do dia 22 de Dezembro de 2018 à 10 de Fevereiro de 2019, o horário será de quarta feira a domingo das 09hs às 18hs.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos no período que especifica.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dezessete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito.


PAULO SERGIO BARBOZA DE LIMA
Prefeito Municipal


ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO
Secretária de Turismo

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, na mesma data.


ALEXANDRE MARQUES
Chefe de Gabinete